



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023 - Edição: **1009** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	2
PORTARIAS	3
DIVERSOS	4
EXTRATOS	5
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS	5
COMAP - PORTO DO FORNO	10
PORTARIAS	10
IDAC	10
EXTRATOS	10
FIPAC	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
IPC	10
DIVERSOS	10
PORTARIAS	10



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023 - Edição: 1009 - 11

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2023

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 04 de Setembro de 2023, Edição: 930

Onde se lê:

"VALOR GLOBAL R\$ 18.219.646,90"

Leia-se:

"VALOR GLOBAL R\$ 18.219.646,86"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023

Aos dias 07 do mês de Dezembro do ano de 2023, a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.792.373/0001-07, com sede administrativa situada na Avenida de Liberdade, nº 50, bairro centro, Arraial do Cabo/RJ, CEP 29930-000, representado pela Secretária Municipal de Segurança Pública, através da secretária nomeada, Srª Magda Fraga Martins, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade nº. 04820696-5, expedida pelo SSP/RJ e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 662.627.127-04, residente e domiciliada na Avenida Oceânica, nº 131, Jardim Miramar, Rio das Ostras, doravante simplesmente denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 039/2023, Processo Licitatório nº 4351/2023, tendo como fundamento a Ata de julgamento, RESOLVE Registrar Preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), para futura e eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, PREPARADO E PRONTO PARA O CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS, pelo período de 12 (doze) meses**, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, PREPARADO E PRONTO PARA O CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS, pelo período de 12 (doze) meses** conforme proposta comercial e as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 039/2023 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor

e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: GVB MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.572.967/0001-71
ENDEREÇO: Rua Vereador Manoel Macedo, s/nº, Sala 103, Anexo Lote Area, Tanguá III, Tanguá/RJ – CEP: 24.890-000
REPRESENTANTE LEGAL: Gabriel do Nascimento Cardoso
RG: 28.751.414-5, expedida pelo DETRAN/RJ
CPF: 181.247.527-61
TELEFONE: (21) 3637-2635
E-MAIL: gvbcomercio@outlook.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO KIT	QTD	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>Sanduche Queijo com Presunto Sanduche natural: pão de forma, queijo tipo prato e presunto fatiado Pão de forma tipo tradicional, peça fatiada: composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, refofoador, água, fermento biológico, conservador, embalagem primária: saco plástico (BESD) atóxico contendo 500g; suas condições deverão estar de acordo com a RDC12/01, RDC29/02, RDC36/02, RDC 344/02, RDC623/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA, com validade mínima de 05 (cinco) dias na data da entrega.</p> <p>Queijo tipo prato fatiado, origem de vaca, transportado e conservado em temperatura não superior a 10°C; embalado em plástico inviolável e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 358/97 (MAPA), RDC12/01, RDC 259/02, RDC36/03, RDC14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos adm. determinados pelo MAPA e ANVISA, com validade mínima de 12 (doze) dias na data da entrega.</p> <p>Presunto: sem capa de gordura (magro); cozido, fatiado e resfriado, transportado e conservado em temperatura inferior a 8°C; composto de carne de pernil suíno, sal e outros ingredientes permitidos; com aspecto, cor, sabor e odor característicos; isento de sujidades e outros materiais estranhos, produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos adm. determinados pelo MAPA e ANVISA, com validade mínima de 12 (doze) dias na data da entrega.</p> <p>Manteiga: com sal; de primeira qualidade; ingredientes: creme de leite, cloreto de sódio, e corante natural de urucum; sem glúten; acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada contendo 200g; transportada e conservada em temperatura não superior a 10°C; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 146/96 (MAPA), RDC12/01, RDC259/02, RDC 36/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos adm. determinados pelo MAPA e ANVISA, com validade mínima de 06 (seis) dias na data da entrega.</p> <p>Embalado em papel filme, sanduiche frio produzido na data de entrega, com validade dos produtos.</p> <p>Bolo Ingredientes: Açúcar, Recheio Sabor Chocolate, gotas de chocolate, Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Grama: entre 75g e 80g Valor Energético: 210 kcal= 882 kJ Gorduras totais: 7,1 g Carboidratos: 33 g Gorduras saturadas: 1,6 g Pacote com 2 unidades O fornecimento será em dois sabores: Chocolate e Baunilha com Gotas de Chocolate. O respectivo sabor a ser entregue será informado sabor de acordo com a autorização de fornecimento e Cronograma semanal.</p> <p>Suco De Nectar Da Fruta, Caixa Cartonada 200 ml Suco de Nectar Da Fruta: Polpa Concentrada de fruta, água Potável, açúcar Podendo Ser Adicionado de Ácidos; Possuindo No Mínimo 50% Da Polpa Da Fruta; Apresentando Sabor e Aroma Característicos e Cor Própria, Com Validade Mínima de 180 Dias Da Data de Fabricação e Mínimo de 140 Dias Na Data Da Entrega; Com Embalagem Primária Caixa Cartonada Aluminizada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com Instrução Normativa 421/13(Mapa); RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 36/03, RDC 05/07, RDC 14/14 e Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Cx. Cartonada Alumínio 200 Mililitro</p> <p>O fornecimento será em dois sabores: Laranja e Uva. O respectivo sabor a ser entregue será informado de acordo com a autorização de fornecimento e Cronograma semanal.</p> <p>Refrigerante embalagem de 600 ml nos sabores de Extrato de Cola e Extrato de Guaraná nas seguintes definições: Refrigerante Composto De Extrato De Cola Ingredientes: Água Gasificada, Extrato De Noz De Cola, Cafeína, Aroma Natural, Corante Caramelo Iv, Adulante Ácido Fosfórico, Edulcorantes Artificiais: Ciclamato De Sódio, Acesulfame, De Potássio E Aspartame, Conservador Benzo ato Se Sódio E Regulador De Acidez: Citrato De Sódio. Não Contém Glúten. Contém Fenilalanina. – 600 ml Refrigerante - Composto De Extrato De Guaraná Ingredientes: Água Gasificada, Açúcar E Extrato Vegetal De Guaraná, Aroma Natural, Acidulante: Ácido Cítrico, Conservadores: Sulfato De Potássio E Benzoato De Sódio, Corante: Caramelo Tipo Iv. Não Contém Glúten. Contém Açúcar – 600 ml</p> <p>Água Água Mineral: Natural Sem Gás; Embalagem Primária Garrafa Pet vedada com tampa de rosca; Embalagem Secundária Adequada para Alimentos; Com Validade Mínima de 3 Meses na data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme) e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pelo Anvisa; 500 ML.</p> <p>Amendoim Japonês Amendoim: Torrado, Tipo Salgado INGREDIENTES: Amendoim, Farinha De Trigo Fortificada Com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado, óleo de soja, amido de milho e realgado de sabor glutamato monossódico Acondicionado em embalagem plástica de 40g; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS JAPONÊS E COM SELO ABICAB.</p> <p>Banana Banana, açúcar e ácido fosfórico(conservante). Não contém glúten. Porção de 16g (1 unidade), valor energético 60 kcal (3%), carboidratos 14,6g (3%), proteínas 0,2g (0%), gorduras totais 0g (0%), gorduras saturadas 0g (0%), gorduras trans 0g (0%), fibra alimentar 0,3g (0%), cálcio 4,1mg (1%), sódio 8mg (0%).</p>	17.760	KIT	R\$ 25,00	R\$ 444.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 444.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses,



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023 - Edição: 1009 - 11

a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 07 de Dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Magda Fraga Martins
GERENCIADOR DA ATA

GVB MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Gabriel do Nascimento Cardoso
GERENCIADO
DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS

DECRETOS

ERRATA – DECRETO Nº 4.081 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

No Art. 2º do Decreto nº 4.081 de 30 de novembro de 2023, publicada no D.O. Edição nº 992, de 30 de novembro de 2023:

Onde se lê:

1501	1314	0000	19.001.001.14.453.0014.2.123	3.3.90.39.00.00	R\$ 49.167,48
------	------	------	------------------------------	-----------------	---------------

Leia-se:

1501	542	0000	04.001.001.23.695.0007.2031	3.3.90.36.00.00	R\$ 49.167,48
------	-----	------	-----------------------------	-----------------	---------------

DECRETO RETIFICADO:

DECRETO Nº 4.081 DE 30 NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de **R\$ 15.923.544,37 (quinze milhões, novecentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**, por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1501	123	0000	02.004.001.23.695.0007.2.009	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.087.770,18

1501	542	0000	04.001.001.23.695.0007.2.031	3.3.90.36.00.00	R\$ 150.000,00
1573	1604	0000	18.001.002.12.361.0018.1082	44.50.85.00.00	R\$ 2.585.774,19
1573	1505	0000	18.001.002.12.361.0018.1082	33.90.85.00.00	R\$ 12.100.000,00
TOTAL					R\$ 15.923.544,37

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 15.923.544,37 (quinze milhões, novecentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1501	141	0000	02.005.001.04.122.0001.2.003	3.3.90.39.00.00	R\$ 107.068,23
1501	145	0000	02.005.001.04.122.0001.2.003	4.4.90.52.00.00	R\$ 22.689,64
1501	1408	0000	02.013.001.15.452.0009.2.070	3.3.90.39.00.00	R\$ 404.565,86
1501	450	0000	02.019.001.04.122.0001.2.003	3.3.90.30.00.00	R\$ 100.000,00
1501	783	0000	07.001.002.08.244.0014.2.046	3.3.90.39.00.00	R\$ 78.000,00
1501	794	0000	07.001.003.08.244.0014.2.049	3.3.90.39.00.00	R\$ 30.000,00
1501	1269	0000	19.001.001.08.244.0020.2.052	3.3.90.48.00.00	R\$ 446.278,97
1501	542	0000	04.001.001.23.695.0007.2031	3.3.90.36.00.00	R\$ 49.167,48
1573	1022	0000	18.001.002.12.361.0018.1082	3.3.90.39.00.00	R\$ 99.310,43
1573	1023	0000	18.001.002.12.361.0018.1082	44.90.51.00.00	R\$ 638.970,00
1573	1052	0000	18.001.002.12.361.0018.2075	44.90.51.00.00	R\$ 4.100.935,58
1573	1076	0000	18.001.002.12.365.0018.2076	44.90.51.00.00	R\$ 5.400.000,00
1573	1028	0000	18.001.002.12.361.0018.2003	33.90.30.00.00	R\$ 500.000,00
1573	1030	0000	18.001.002.12.361.0018.2003	33.90.39.00.00	R\$ 800.000,00
1573	1046	0000	18.001.002.12.361.0018.2075	33.90.30.00.00	R\$ 600.000,00
1573	1080	0000	18.001.002.12.365.0018.2077	33.90.30.00.00	R\$ 150.000,00
1573	1083	0000	18.001.002.12.365.0018.2077	33.90.39.00.00	R\$ 200.000,00

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023 - Edição: 1009 - 11

1573	1110	0000	18.001.002.12.366.0018.2078	33.90.30.00.00	R\$ 160.493,23
1573	1112	0000	18.001.002.12.366.0018.2078	33.90.39.00.00	R\$ 100.000,00
1573	1126	0000	18.001.002.12.367.0018.2079	33.90.30.00.00	R\$ 6.064,95
1573	1503	0000	18.001.002.12.361.0018.1082	33.90.34.00.00	R\$ 1.930.000,00
TOTAL					R\$ 15.923.544,37

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a data de 30 de novembro de 2023.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2023.

MARCELO MAGNO FÉLIX DS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.097 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO disposto do Decreto nº 2.711 de 31 de julho de 2018 – que regulamenta o serviço de transporte complementar de passageiros (TÁXI)-;

CONSIDERANDO que a outorga de Autorização de licenciamento de veículo para funcionar como táxi, assim como para transporte de passageiros, é ato discricionário precário;

CONSIDERANDO que os atos unilaterais precários são revogáveis a qualquer momento, a critério exclusivo do Órgão Autorizatório;

CONSIDERANDO que o senhor NATANAEL ALVES DA SILVA, por ato de processo administrativo, protocolado sob o nº 390/2023, solicitando a transferência, o qual foi DEFERIDO.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica TRANSFERIDA a concessão, no serviço de Transporte Complementar de Passageiros – TÁXI, o veículo emplacado na Municipalidade, para o senhor GABRIEL ALVES DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº ***.562.-***, expedido pelo DETRAN/RJ, CPF nº ***.527.***-09.

§ 1º - A presente concessão será intransferível a outro tipo de veículo e proprietário, por um período de 02 (dois) anos.

§ 2º - A presente Autonomia só é válida para uso do próprio beneficiário, vedada à condução do veículo por terceiro.

Artigo 2º - Após a publicação deste Decreto a Autoridade Municipal de Trânsito, comunicará ao DETRAN, enviando ofício e autorizando o emplacamento.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os benefícios concedidos ao senhor NATANAEL ALVES DA SILVA.

Arraial do Cabo, 13 de dezembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.104 DE 18 DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de **R\$ 152.504,62 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1500	681	1002	05.001.005.10.305.0006.2038	3.1.90.13.00.00	R\$ 43.102,40
1605	1570	0000	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.04.00.00	R\$ 66.000,00
1605	1585	0000	05.001.002.10.302.0006.2147	3.3.90.34.00.00	R\$ 32.225,25
1500	638	0000	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.96.00.00	R\$ 11.176,97
TOTAL					R\$ 152.504,62

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular o orçamento vigente o valor de **R\$ 152.504,62 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1605	1515	0000	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.04.00.00	R\$ 66.000,00
1500	545	1002	05.001.001.10.301.0001.2013	3.3.90.11.00.00	R\$ 43.102,40
1605	1575	0000	05.001.002.10.302.0006.2146	3.3.90.34.00.00	R\$ 32.225,25
1500	545	1002	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.11.00.00	R\$ 11.176,97
TOTAL					R\$ 152.504,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2023.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 5.185/2023

Errata da Portaria Nº 5.185/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 1005 - de 14 de dezembro de 2023, onde se Lê: **Nomear, a partir de 01/12/2023, Lyvia Costa Galvão Lanes, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Finanças e Orçamento, leia-se: Nomear, a partir de 06/12/2023, Lyvia Costa Galvão Lanes, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Finanças e Orçamento II.** PORTARIA Nº 5.185/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.100 de 14/12/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 06/12/2023, **Lyvia Costa Galvão Lanes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Finanças e Orçamento II**, Símbolo

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023 - Edição: 1009 - 11

CA-5, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de dezembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.189/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Elias José da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor Jurídico do Gabinete do Secretário**, Símbolo CA-3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.190/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Marcela Cristina Busquet de Sousa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico do Gabinete do Secretário**, Símbolo CA-3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.191/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Simone Barbosa de Azevedo**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 9374, admitida em 07/05/2001, **Licença Prêmio** no período de 180 dias a partir de 02/01/2024 a 29/06/2024 conforme Processo Administrativo nº 6391/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.192/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Vitor Sanches Vicente**, do cargo em comissão de **Diretor-Chefe da Administração Regional**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.193/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Lorreni da Rocha Oliveira Silva**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Recursos Humanos**, Símbolo DAI-6, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.195/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 14/12/2023, **Kedna Maria Mantovaneli Trabali**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Núcleo de Planejamento Setorial**, Símbolo Dai-4, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 49 - DEZEMBRO/2023 DA CPMA

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala 02 da Secretaria de Compras e Licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, situada na Avenida Almirante Paulo de Castro Moreira, nº 50 (antiga Avenida Liberdade) – Centro, Arraial do Cabo, reuniram-se os membros da Comissão Monitoramento e Avaliação

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023 - Edição: 1009 - 11

do Município de Arraial do Cabo, o presidente **Bruno Ornellas do Nascimento**, a secretária **Júlia Terroso da Silva**, a membro **Pamella Mariano da Silva** e a servidora da secretaria de Compras e Licitação **Lara Rezende Ferreira Gross**. Dando início às discussões, o presidente, Bruno Ornellas, faz uma leitura da ata da última sessão. O presidente informa que o processo de parceria do Projeto Notinha Legal foi recepcionado pela comissão, e que o prazo de homologação do mesmo foi dilatado para 50 (cinquenta) dias. A comissão com os autos em mãos inicia a análise do processo. Não havendo nada a relatar ou ressaltar, a comissão opta por confeccionar o Termo de Homologação, a fim de colocar nos autos, sem esquecer de também publicar no Portal da Transparência. A servidora Pamella ressalta que o projeto foi um sucesso, e que tanto ela, quanto toda a comissão, ficaram muito felizes por participar, mesmo que burocraticamente, do projeto. Com a concordância de todos e não mais havendo manifestação por parte dos membros, o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu **JÚLIA TERROSO DA SILVA** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 04 (quatro) vias que seguem assinadas por mim, pelo Presidente **BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO**, pela membro **PAMELLA MARIANO DA SILVA**, e pela servidora **LARA REZENDE FERREIRA GROSS**.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2023.

Bruno Ornellas do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

Júlia Terroso da Silva

Secretária da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

Pamella Mariano da Silva

Membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

Lara Rezende Ferreira Gross

Servidora Auxiliar da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO: 3570/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E ADIMILSON FERNANDES RIBEIRO

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE TAXÍMETRO (TAXÍ)

FUNDAMENTAÇÃO: DECRETO Nº 2.545 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 372/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 372/2023

PROCESSO Nº: 6516/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: WILLIAN ALEIXO PEREIRA 14696147746

OBJETO: Contratação de 01 (Um) show do cantor "Will Galdino", por

Inexigibilidade de Licitação, que fará parte da programação do "Réveillon 2023/2024". A apresentação do artista será no dia 31 de Dezembro, às 20:30h.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência de presente instrumento será de 90 (Noventa) dias podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor do presente contrato é de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e Trezentos reais).

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO N.º 004/2023 EDITAL DE TERCEIRA CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, em atendimento ao disposto no item 11 do Edital 004-2023 do Processo Seletivo Simplificado visando a Criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária, em sua republicação no dia 17 de novembro de 2023:

I - CONVOCA os candidatos nos cargos e colocações conforme Anexo I, a comparecer nos locais e horários discriminados a seguir:

- Sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, localizada à Travessa João José de Andrade, s/nº, Bairro Prainha – Arraial do Cabo.

Cargo	Colocação	Dia e Horário
Agente de Limpeza e Conservação de Vias Públicas	01º ao 107º	19/12 a 21/12 – 09 às 11:30h e 14 às 16h
Motorista B	1º	19/12 a 21/12 – 09 às 11:30h e 14 às 16h

II - COMUNICA que:

1. Os Candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final, publicado no dia 13 de dezembro de 2023, somente poderão assumir as vagas de contratação temporária caso atendam as seguintes exigências:

- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;
 - Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;
 - Possuir a escolaridade exigida para o cargo em que se inscreveu;
 - Apresentar todos os documentos solicitados pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.
2. Os candidatos deverão apresentar, no local, data e horário designado, originais e cópias dos seguintes DOCUMENTOS:
- Comprovante de escolaridade para o cargo em que se inscreveu;
 - Cédula de Identidade;
 - 1 foto 3x4;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de quitação eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
 - Certificado de Reservista - candidato masculino (até 45 anos);

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023 - Edição: 1009 - 11

- h) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
 - i) Carteira de trabalho;
 - j) Comprovante de endereço residencial;
 - k) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - l) Comprovante de registro em Órgão de Classe, nos casos em que se aplicar;
 - m) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
 - n) Laudos Médicos nos moldes solicitados no item 2.20 e 2.20.1 do Edital do dia 17-11-2023 – para pessoa com deficiência (PCD);
 - o) Apresentar as certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://atestadodic.detran.rj.gov.br/>) e Federal (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>).
3. Foi convocado um número maior de classificados do que o quantitativo de vagas momentaneamente existentes, tendo em vista, possíveis ausências à convocação;
- a) Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;
4. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;
5. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;
6. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2023.

Rogério Marcos Macedo Simas
Secretário Municipal de Administração
Marcelo Magno Felix dos Santos
Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023 - Edição: 1009 - 11

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

Secretaria Municipal de Administração
Rua Raymundo Ottony de Castro Maia 41 - Prainha, Arraial do Cabo/RJ - CNPJ: 27.792.373/0001-07 - Tel: (22)
3322-1353 - Site: www.arraial.rj.gov.br

PROCESSO SELETIVO PMAC N.º 004/2023

AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I		
Colocação	Nº Inscrição	Nome
1º	202311240193	MARLENE ALVES DOS SANTOS
2º	202311240109	JORGE DA SILVA
3º	202311200180	LUCINEA SANCHES
4º	202311240151	JOSE LENILDO DOS SANTOS
5º	202311260111	DENANCI POMPEU DE SOUZA
6º	202311220231	WALTER HENRIQUE CARDOSO
7º	202311210182	ANGELICA FELIX DA COSTA
8º	202311240086	PAULO CÉZAR DA SILVA MELLO
9º	202311240079	ALDINEI FRANCISCO SOARES
10º	202311240066	MARCO ANTONIO ROSA DE SOUZA
11º	202311260162	ALEXON DA SILVA VALENTE
12º	202311240178	JORGE LUIZ DA CONCEIÇÃO
13º	202311240095	ARDERSON DA SILVA PEREIRA
14º	202311240098	ALESSANDRO SIMOES DE SOUZA
15º	202311240060	MARCOS VINICIUS DA COSTA ROSA DE SOUZA
16º	202311210329	NEUSIMAR ROSA FONSECA SABINO
17º	202311260163	CELSO DOS SANTOS CORREA
18º	202311240063	ANTINIO HENRIQUE CARVALHO RAMOS
19º	202311240035	MAGNO AGOSTINHO SOARES ALVES
20º	202311240065	ADRIANO RODRIGUES SERAFIM
21º	202311240040	RACHEL DOS SANTOS SILVA
22º	202311240031	MARINETE DA SILVA PEREIRA
23º	202311240062	ADRIANO DE OLIVEIRA MONTEIRO
24º	202311240232	CAROLINA GARCIA NASCIMENTO
25º	202311240149	ALEX MARTINS
26º	202311240047	JOAO SALUSTIANO SOBRINHO
27º	202311240038	ISAQUE OLIVEIRA PEREIRA
28º	202311260135	PEDRO LUCIO LOPES XAVIER
29º	202311240173	JOAO PAULO SILVA DE OLIVEIRA
30º	202311260168	MILTON VERONEZI
31º	202311240183	DENIVALDO COSTA SANTOS
32º	202311240194	LEONARDO CORDEIRO DA SILVA SANTOS
33º	202311180298	ANDREIA GAIOSO GUIMARAES
34º	202311240036	IVISON SANCHES VICENTE
35º	202311210237	SANDRA MARIA GOMES DOS SANTOS
36º	202311240076	ROBERTO JEFFERSON FLORINDO DE OLIVEIRA
37º	202311210136	DAYANE DE ARAUJO LOPES FONSECA
38º	202311240185	ALEXANDRE LACERDA
39º	202311240135	VERÓNICA GOMES DE OLIVEIRA MARINHO
40º	202311240050	JOANA HERMINIO DE SANTANA
41º	202311240081	JOSE REZENDE
42º	202311190107	ANDERSON DE DEUS VENTURA
43º	202311240093	RONALDO DE ANDRADE FREITAS



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023 - Edição: 1009 - 11

44°	202311210077	FLAVIA VIEIRA DE OLIVEIRA
45°	202311260114	ROMARIO DA SILVA MANHAS
46°	202311240146	MICHEL ANUNCIACAO TAVEIROS
47°	202311240059	VITOR DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
48°	202311240131	JACQUELINE DE OLIVEIRA PEREIRA
49°	202311240204	THIAGO SEVERO GARCIA
50°	202311190161	LUANA ANTUNES GOULARTE
51°	202311240158	KAYKY DE ALMEIDA SOUZA
52°	202311240104	MATHEUS BAPTISTA DA CONCEIÇÃO
53°	202311180246	CLAUDIA COUTO
54°	202311240157	ROSANA DE MOURA FONSECA
55°	202311240164	EDGAR FRAGA SERAFIM
56°	202311240190	CINTYA BATISTA TAVARES
57°	202311240196	JHONATTAN DE SOUZA
58°	202311240138	JOYCE DOS SANTOS PEREIRA
59°	202311240089	RAYANE SOUZA DA ROCHA
60°	202311240071	MARCELO DA SILVA
61°	202311240101	JULIANO FERREIRA DE CAMPOS
62°	202311260124	PATRICK DA COSTA SANTOS
63°	202311240107	UESLEI DE AZEREDO PESSANHA
64°	202311240176	RUAN SALES DOS SANTOS
65°	202311240175	ITAMARA DA CONCEIÇÃO QUINTINO
66°	202311190189	RODRIGO DOREA RAIMUNDO
67°	202311240133	LETYCIA DA SILVA LAURINDO
68°	202311260119	ANSELMO FRANCISCO DOS SANTOS
69°	202311180187	HUMBERTO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
70°	202311190149	ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO MOREIRA
71°	202311220063	ANA LÚCIA LUIZA VIEIRA
72°	202311180115	UJABE SANTIAGO GOULARTE
73°	202311260107	ROSENILDO ANDRADE FREITAS
74°	202311240148	MARCIA PETRALANDA DE HOLLANDA
75°	202311200209	ANDREZA DE AZEVEDO FERNANDES DE SOUZA
76°	202311200115	VIVIANE DA ROCHA MARTINS
77°	202311190240	GRACE KELLER DA SILVA
78°	202311220228	DIEGO CARVALHO
79°	202311220217	RUBIA GRAZIELE DOS SANTOS ALVES
80°	202311250107	BRUNA FERREIRA DA SILVA MAIA FRAGA
81°	202311220327	CARLA SANTOS MOTA
82°	202311190069	IAGO KELVIN SANTOS CORDEIRO
83°	202311190238	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS
84°	202311230105	JEFERSON ALEXANDRE DA SILVA
85°	202311180226	LILIAN STEFANI MACEDO DE MATTOS
86°	202311220362	ADRIELLE CRISTINE DOS SANTOS SERAFIM
87°	202311190074	CARLOS GABRIEL MIRANDA DOS SANTOS FERREIRA
88°	202311200081	JESSICA PEREIRA COSTA MARIA
89°	202311200251	LUIZA RODRIGUES MAGALHÃES DA SILVA
90°	202311200084	LUIZA AZEVEDO NOGUEIRA DE SOUZA
91°	202311260059	ANEILSON ARRUDA BATISTA
92°	202311190261	WALDELICE MARIA DE JESUS
93°	202311200188	EDNEIA FRACISCO SAMPAIO
94°	202311260165	AGNALDO NEVES DE CARVALHO



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023 - Edição: 1009 - 11

95°	202311240083	NILSON MUZY DOS SANTOS
96°	202311240045	JOAO FRANCISCO SOUZA RIBEIRO
97°	202311190053	ELISANGELA DO NASCIMENTO BARRETO
98°	202311190077	ALEXANDER DA SILVA REGINALDO
99°	202311180303	VALERIA FELIPE DA SILVA
100°	202311180076	ELIANE FELIZARDO BASTOS FERNANDEZ
101°	202311240017	WAGNER FIGUEIREDO
102°	202311190042	THAISSA BISCACIO PONTES
103°	202311180310	JÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS
104°	202311220444	ISABELLE BRUM E SILVA
105°	202311210172	EDUARDA PONTES MOURA LIMA
106°	202311220258	SOPHIA LANA NOGUEIRA NASCIMENTO
107°	202311180041	JOAO MARCOS DA COSTA SILVA

MOTORISTA B - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I

Colocação	Nº Inscrição	Nome
1°	202311240179	EDILSON LEMOS DE ALBUQUERQUE

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023 - Edição: 1009 - 11

COMAP - PORTO DO FORNO

PORTARIAS

PORTARIA COMAP - PORTO DO FORNO 031/2023

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - COMAP
PORTO DO FORNO – ARRAIAL DO CABO
CNPJ: 02824158/0001-01

PORTARIA Nº 031/2023

O presidente da Companhia Municipal de Administração Portuária – COMAP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a Sra. **PERLA CARDOSO FREITAS** das funções do cargo de **ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA** nível IV, a partir desta data. P.R. e CUMPRA-SE.

Arraial do Cabo, 18 de DEZEMBRO de 2023.

ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRA

Diretor-Presidente

Portaria Consad 008/2023

COMAP

IDAC

EXTRATOS

ERRATA

Errata da publicação veiculada no dia 15 de dezembro de 2023, Edição 1007-119.

Onde-se lê "Uberluz Energética S/A", leia-se "Urbeluz Energética S/A"

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2023.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

FIPAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.012/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2023

DATA DA ABERTURA: 29 de dezembro de 2023 – sexta- feira – 10h

VALOR GLOBAL: R\$ 52.825,32 (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo.

RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Oficial da Fundação (www.fipac.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Fundação, na Rua Santa Cruz nº 15, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, nos horários de 09:00 às 11:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo endereço eletrônico compraslicitacao@fipac.rj.gov.br.

Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 18 de dezembro de 2023.

João Batista Martins

Pregoeiro

IPC

DIVERSOS

PRORROGAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 001/2023

SITUAÇÃO: ATIVO

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA – IPC

PRORROGAÇÃO: 18/12/2023 a 22/12/2023.

DESCRIÇÃO: PROCESSO SELETIVO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DA VAGA TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE CONTADOR 40 HORAS.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 01/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://transparencia.ipc.rj.gov.br/>, portal da transparência/licitações/avisos e editais.

PORTARIAS



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023 - Edição: **1009** - 11

PORTARIA I.P.C. Nº 084/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA (IPC), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.389 DE 31 DE JANEIRO DE 2022, ART. Nº. 27 E INCISOS.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 18/12/2023, **Perla Cardoso Freitas**, ao Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Presidência I do Instituto de Previdência Cabista - IPC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 18 de Dezembro de 2023.

SHANNA BARROS DE ANDRADE

Diretora Presidente